

DECRETO Nº 5.733, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Aprova a Resolução nº 08/2021 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que dispõe sobre transferência de recursos orçamentários dentro da mesma categoria de programação.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 08, de 5 de agosto de 2021 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre a transferência de recursos orçamentários dentro da mesma categoria de programação, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 2.948, de 8 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com crédito na dotação abaixo especificada:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

64 - 3.3.90.39.00.10.305.0030.2060 – 5 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 36.000,00

TOTAL R\$ 36.000,00

Art. 2º. Para atender ao crédito criado com o artigo anterior, serão utilizados recursos tendo como base o art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.948, de 8/12/2020, da seguinte dotação orçamentária:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas – DHS

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

62 - 3.3.50.41.00.10.305.0030.2060 – 5 – Contribuições R\$ 36.000,00

TOTAL R\$ 36.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 5 de agosto de 2021.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia



Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete